



**ATA DA 104<sup>a</sup> (CENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, iniciou-se a deliberação, por votação eletrônica em resposta à mensagem enviada, cujos votos passam a constar como anexos da presente Ata do Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, com a participação do Presidente Interino, MARCELO RIBEIRO MOREIRA, e dos Conselheiros, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO e MARCIO MONTEIRO GEA. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Aberta a reunião com o quórum mínimo exigido, em conformidade com o previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia, para apreciação dos assuntos objeto da convocação extraordinária.

**1. Indicação de representante do Ministério das Cidades para o Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.** O Conselho de Administração da CBTU, na forma do art. 108, § 5º, do Estatuto Social desta empresa, considerando a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração registrada na Ata da 38<sup>a</sup> RO, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado para exame da indicação para o Conselho Fiscal da CBTU, a saber, o Senhor ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA, em substituição ao Senhor Alessandry Macedo de Medeiros, apresentada por intermédio do Ofício nº. 233/2023/GM-MCID, de 22 de maio de 2023, homologa o enquadramento do candidato aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários e considera a candidatura apta ao exame pela Assembleia Geral desta Companhia.

**2. Solicitação de férias do Diretor-Presidente da CBTU.** O Conselho de Administração da CBTU, no uso das competências que lhe confere o art. nº 67, inc. XXVI, c.c art. nº 76 do Estatuto Social da Companhia, autoriza o afastamento, a título de férias, do Diretor-Presidente da CBTU,

Senhor JOSÉ MARQUES DE LIMA, pelo período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

2.1. Na oportunidade o Conselho foi comunicado que o Diretor-Presidente será substituído pela Diretora Técnica, Senhora ADRIANA FONSECA LINS.

**3.Renúncia de Conselheiro.** O Conselho de Administração acolheu, nos termos do art. 151 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e do art. 34 do Estatuto Social da CBTU, o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro EDSON SILVEIRA SOBRINHO, a partir de 19 de agosto de 2023. Na oportunidade o Conselheiro esclarece que tal comunicação é feita com 30 (trinta) dias de antecedência para que haja tempo hábil para a nomeação de conselheiro substituto, evitando assim uma paralisação imediata dos trabalhos do Conselho por falta de quórum. Coloco, desde já, o cargo à disposição, antecipando os efeitos da renúncia, caso se proceda com investidura do substituto em data anterior.

Encerramento da votação no dia 21 de julho às 16h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada votação, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MARCELO RIBEIRO MOREIRA  
Data: 24/07/2023 16:47:41-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**MARCELO RIBEIRO MOREIRA**  
Presidente Interino

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CIRANO LOPES DE OLIVEIRA  
Data: 12/09/2023 01:05:55-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
EDSON SILVEIRA SOBRINHO  
Data: 31/07/2023 11:19:10-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**EDSON SILVEIRA SOBRINHO**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MARCIO MONTEIRO GEA  
Data: 15/08/2023 22:03:44-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**MARCIO MONTEIRO GEA**  
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RUTE PORTUGAL DOS SANTOS  
Data: 24/07/2023 15:38:54-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária

**Assunto:** RES: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 104ª RE

**De:** <marciogea@gmail.com>

**Data:** 21/07/2023 13:39

**Para:** "Edson Silveira" <silveiraedson@yahoo.com.br>, <mrm1969@gmail.com>, "Cirano Lopes" <ciranolopes@gmail.com>, "Rute Portugal dos Santos" <rute.portugal@cbtu.gov.br>

Acompanho as manifestações dos conselheiros Marcelo e Edson.

Abs,

Márcio M. Gea

---

**De:** Edson Silveira <silveiraedson@yahoo.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 21 de julho de 2023 12:14

**Para:** mrm1969@gmail.com; Cirano Lopes <ciranolopes@gmail.com>; marciogea@gmail.com; Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br>

**Assunto:** Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 104ª RE

Prezada Rute,

Item 1 - De acordo, ratificando a observação do voto do Conselheiro Presidente Marcelo (sobre o envio da versão assinada da ata).

Item 2 - De acordo.

Item 3 - Comunicação feita por mim.

Att,

Edson Silveira Sobrinho

On Friday, July 21, 2023 at 11:55:29 AM GMT-3, Rute Portugal dos Santos <[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)> wrote:

Prezados,

Iembrando que a votação eletrônica termina hoje às 16 horas, compartilho para ciênciia o voto do Conselheiro Marcelo, acompanhado da Ata do Comitê de Pessoas integralmente assinada.

Cordialmente,

**Rute Portugal dos Santos**

Gerência Geral de Governança - GAGOV  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º  
andar CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918  
[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)  
[www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 104ª RE

**Data:** Wed, 19 Jul 2023 18:06:34 -0300

RES: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 104<sup>a</sup> RE

De:Marcelo Moreira <[mrm1969@gmail.com](mailto:mrm1969@gmail.com)>  
Para:Rute Portugal dos Santos <[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)>

Prezada Rute,

Item 1 - De acordo (peço apenas, por favor, que envie a versão assinada da ata);

Item 2 - De acordo;

Item 3 - Ciente.

Att,

Marcelo Moreira

Em qua., 19 de jul. de 2023 às 15:43, Rute Portugal dos Santos <[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)> escreveu:

Senhores Conselheiros,

Com a concordância do Presidente Interino deste Colegiado submeto, para deliberação eletrônica em resposta a esta mensagem, até a próxima sexta-feira, dia 21 de julho às 16 horas, as propostas abaixo listadas:

1. Opinar acerca do enquadramento do Senhor ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA, em substituição ao Senhor Alessandry Macedo de Medeiros, como representante do Ministério das Cidades, para assumir a posição de membro do Conselho Fiscal da CBTU, considerando o parecer favorável do Comitê de Pessoas Elegibilidade Sucessão e Remuneração, registrado em sua Ata da 38<sup>a</sup> RO.

2. Conceder férias ao Diretor Presidente da CBTU, José Marques de Lima, pelo período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, conforme Art. 67 inc XXVI c.c Art. 76 do Estatuto Social da Companhia :-

Art. 67 Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

(...)

XXVI - conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da CBTU, inclusive a título de férias, observado o parágrafo único do art. 76;

Art. 76 Na hipótese de licenças, férias e substituição eventual, os Diretores serão substituídos por outro Diretor, conforme designação do Diretor-Presidente.

2.1 Na oportunidade o Diretor-Presidente será substituído pela Diretora Técnica, Adriana Fonseca Lins .

3. Tomar ciência da renúncia de membro do Conselho de Administração a partir de 19 de agosto de 2023.

Esta deliberação será objeto da Ata da 104<sup>a</sup> Reunião Extraordinária.

Cordialmente agradeço,



## Rute Portugal dos Santos

Gerência Geral de Governança - GAGOV  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º  
andar CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918  
[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)  
[www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)

**Assunto:** Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PORVOTAÇÃO ELETRÔNICA - 104ª RE

**De:** cirano lopes de oliveira <[ciranolopes@gmail.com](mailto:ciranolopes@gmail.com)>

**Data:** 21/07/2023 12:06

**Para:** Rute Portugal dos Santos <[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)>

Boa tarde

Aprovado

Em sex., 21 de jul. de 2023 11:55, Rute Portugal dos Santos <[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Iembrando que a votação eletrônica termina hoje às 16 horas, compartilho para ciência o voto do Conselheiro Marcelo, acompanhado da Ata do Comitê de Pessoas integralmente assinada.

Cordialmente,



**Rute Portugal dos Santos**

Gerência Geral de Governança - GAGOV  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º  
andar CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918  
[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)  
[www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 104ª RE

**Data:** Wed, 19 Jul 2023 18:06:34 -0300

**De:** Marcelo Moreira <[mrm1969@gmail.com](mailto:mrm1969@gmail.com)>

**Para:** Rute Portugal dos Santos <[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)>

Prezada Rute,

Item 1 - De acordo (peço apenas, por favor, que envie a versão assinada da ata);

Item 2 - De acordo;

Item 3 - Ciente.

Att,

Marcelo Moreira

Em qua., 19 de jul. de 2023 às 15:43, Rute Portugal dos Santos <[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)> escreveu:

Senhores Conselheiros,

Com a concordância do Presidente Interino deste Colegiado submeto, para deliberação eletrônica em resposta a esta mensagem, até a próxima sexta-feira, dia 21 de julho às 16 horas, as propostas abaixo listadas:

1. Opinar acerca do enquadramento do Senhor ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA, em substituição ao Senhor Alessandry Macedo de Medeiros, como representante do Ministério das Cidades, para assumir a posição de membro do Conselho Fiscal da CBTU, considerando o parecer favorável do Comitê de Pessoas Elegibilidade Sucessão e Remuneração, registrado em sua Ata da 38ª RO.

2. Conceder férias ao Diretor Presidente da CBTU, José Marques de Lima, pelo período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, conforme Art. 67 inc XXVI c.c Art. 76 do Estatuto Social da Companhia :-:

Art. 67 Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

(...)

XXVI - conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da CBTU, inclusive a título de férias, observado o parágrafo único do art. 76;

Art. 76 Na hipótese de licenças, férias e substituição eventual, os Diretores serão substituídos por outro Diretor, conforme designação do Diretor-Presidente.

2.1 Na oportunidade o Diretor-Presidente será substituído pela Diretora Técnica, Adriana Fonseca Lins .

3. Tomar ciência da renúncia de membro do Conselho de Administração a partir de 19 de agosto de 2023.

Esta deliberação será objeto da Ata da 104ª Reunião Extraordinária.

Cordialmente agradeço,



**Rute Portugal dos Santos**

Gerência Geral de Governança - GAGOV  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º  
andar CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918  
[rute.portugal@cbtu.gov.br](mailto:rute.portugal@cbtu.gov.br)  
[www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)